

21.2 Campos presentes no formulário de inscrição:

a) CPF / Nome / Data de Nascimento / Sexo / RG / Órgão Emissor / Data Emissão / Estado Emissor / Nome da Mãe / Email / Telefone FIXO / Celular / Logradouro / Número / Bairro / CEP / Cidade / Estado / Possui deficiência? / Necessita de condições especiais? / Necessita de Tempo adicional? / Senha.

b) Campos condicionais:

b.1) Considera-se negro? Exigido em concursos que possuem vagas destinadas a pessoas negras.

b.2) NIS (Número de Identificação Social) - Exigido em solicitações de isenção CadÚnico.

22 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

22.1 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Comunicado ou Aviso Oficial, oportunamente divulgado pelo IFNMG, no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br e no <https://www.ifnmg.edu.br/concurso>.

22.1.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar frequentemente as publicações de todos os comunicados e editais referentes ao Concurso Público de que trata este Edital, no endereço eletrônico do Instituto AOCp <https://www.ifnmg.edu.br/concurso>.

22.2 Qualquer inexistência e/ou irregularidade constatada nas informações e documentos do candidato, ou quando constatada a omissão ou declaração falsa de dados ou condições, ou, ainda, irregularidade na realização das provas, com finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação, mesmo que já tenha sido divulgado o resultado deste Concurso Público e embora o candidato tenha obtido aprovação, levará à sua eliminação, sendo considerados nulos todos os atos decorrentes da sua inscrição, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

22.3 Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento e para a apresentação de documentos após as datas estabelecidas.

22.4 Os documentos produzidos, enviados e utilizados pelos candidatos, em todas as etapas do concurso, são de uso exclusivo do Instituto AOCp, sendo terminantemente vedada a sua disponibilização a terceiros ou a devolução ao candidato.

22.5 O candidato, ao realizar sua inscrição, manifesta ciência quanto à possibilidade de divulgação de informações (tais como nome, data de nascimento, notas e desempenho, entre outras) que são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos atinentes ao certame. Tais informações poderão, eventualmente, ser encontradas na internet, por meio de mecanismos de busca.

22.6 Não haverá segunda chamada para quaisquer das fases do concurso, seja qual for o motivo da ausência do candidato, nem serão aplicadas provas em locais ou horários diversos dos estipulados no documento de confirmação de inscrição, neste Edital e em outros editais referentes às fases deste Concurso Público.

22.6.1 O não comparecimento do candidato a qualquer das fases acarretará sua eliminação do concurso.

22.7 O IFNMG e o Instituto AOCp não se responsabilizam por quaisquer tipo de despesas, com viagens e/ou estadia dos candidatos, para prestarem as provas deste Concurso Público.

22.8 O Instituto AOCp não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos e apostilas referentes a este Concurso Público.

22.9 O candidato que necessitar atualizar dados pessoais e/ou endereço residencial deverá requerer a alteração por meio de solicitação assinada pelo próprio candidato, pelo e-mail de atendimento ao candidato candidato@institutoaocp.org.br, anexando os documentos que comprovem tal alteração, com expressa referência ao Concurso, cargo e número de inscrição, até a data de publicação da homologação do resultado final do certame. Em caso de dúvida, o candidato poderá entrar em contato com o Instituto AOCp pelo telefone (44) 3013-4900, na Central de Relacionamento com o Candidato, para maiores orientações. Após a homologação do certame, o candidato deverá requerer a alteração junto ao IFNMG, situado à Rua Professor Monteiro Fonseca, 216, Vila Brasília, CEP 39400-149, Montes Claros/MG, ou enviar a documentação via SEDEX com AR para o mesmo endereço, aos cuidados da Coordenação de Processos Seletivos e Concursos Públicos, ou ainda por meio do e-mail cpcc@ifnmg.edu.br.

22.9.1 O IFNMG e o Instituto AOCp não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

a) endereço eletrônico incorreto e/ou desatualizado;

b) endereço residencial desatualizado;

c) correspondência devolvida pela Empresa de Correios e Telégrafos (ECT) por razões diversas;

d) outras informações, divergentes e/ou errôneas, fornecidas pelo candidato, tais como: dados pessoais, telefones e documentos.

22.10 Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares, cujo teor não seja objeto de recurso apontado neste Edital.

22.11 O IFNMG poderá, a seu exclusivo critério e obedecendo às normas legais pertinentes, admitir candidatos homologados em concurso público e não nomeados, de outras Instituições Federais de Ensino, bem como ceder a essas Instituições candidatos homologados e não nomeados, nos termos deste Edital.

22.11.1 O aproveitamento de candidatos habilitados em concurso público de outras Instituições Federais de Ensino somente poderá ser efetivado se não houver candidatos habilitados em concurso realizado por este Instituto na Área de Atuação demandada ou, no caso de recusa de nomeação de candidato(s) ainda habilitado(s).

22.12 Os candidatos aprovados neste concurso, até que venham a ser nomeados em caráter efetivo nos cargos para os quais foram aprovados, poderão ser convidados a manifestar se aceitam ou não serem contratados temporariamente, como professor substituto ou professor temporário, nos termos da Lei nº 8.745/1993 e suas alterações, sem que isso implique em prejuízos às suas posições na ordem de classificação no concurso.

22.13 Ao tomar posse, o candidato nomeado para cargo de provimento efetivo, ficará sujeito a estágio probatório de 36 (trinta e seis) meses, durante o qual sua aptidão e capacidade serão objetos de avaliação para o desempenho do cargo.

22.14 O servidor nomeado que não for detentor de Licenciatura Plena, por não exigência no Edital, deverá participar de Programa Especial de Formação Pedagógica, quando ofertado pelo IFNMG, conforme determina a Legislação.

22.15 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial do Concurso Público, Edital nº 88/2022, ouvida o Instituto AOCp.

22.16 Será admitida a impugnação deste Edital, desde que devidamente fundamentada, no prazo de 2 (dois) dias a contar da sua publicação.

22.16.1 A impugnação deverá ser protocolada pessoalmente no endereço: Av. Dr. Gastão Vidigal, nº 959, Bairro: Zona 08, CEP: 87.050-440, Maringá/PR, ou enviada pelo endereço eletrônico candidato@institutoaocp.org.br, dentro do prazo estipulado.

22.17 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

JOAQUINA APARECIDA NOBRE DA SILVA

CAMPUS PIRAPORA

EDITAL Nº 52, DE 22 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PIRAPORA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/Reitor nº 540 de 12/04/2018, publicada no Diário Oficial da União de 16/04/2018, considerando os termos do artigo 39 do Decreto nº 9.739/2019 e o que consta do Processo nº 23395.000251/2022-17, resolve:

Homologar o resultado final do Processo Seletivo Simplificado de Professor Substituto, objeto do Edital nº 34, de 17 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial da União de 18/02/2022, conforme a seguir especificado:

Área de Atuação: Administração

Nome do Candidato	Total	Classificação
Marcus Vinícius Cotta Drumond	90,33	1º
Renata Ribeiro dos Santos e Silva	68,0	2º

WALLACE MAGALHÃES TRINDADE

CAMPUS TEÓFILO OTONI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 155854 - IFNMG/TEOFILO OTONI

Número do Contrato: 4/2019.
Nº Processo: 23791.000813/2019-54.
Pregão. Nº 2/2019. Contratante: INST. FED. NORTE DE MG / CAMPUS TEOFILO OTONI. Contratado: 02.908.313/0001-78 - BRITANICA ADMINISTRACAO & TERCEIRIZACAO EIRELI. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo da frequência da limpeza em determinadas áreas do campus, aumentando, assim, o m² a ser limpo, ao contrato nº 04/2019, cujo objeto é a contratação de serviços de limpeza, copeiragem, capinagem, zeladoria, vigia diurno, vigia noturno e motorista para o ifnmg - campus teófilo otoni, conforme solicitação, justificativas e pareceres constantes no processo nº 23791.000813/2019-54.. Vigência: 01/12/2019 a 01/12/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 650.952,84. Data de Assinatura: 22/03/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 22/03/2022).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2022 - UASG 158135 - IF DO PARA

Número do Contrato: 3/2018.
Nº Processo: 23051.022724/2017-61.
Pregão. Nº 10/2017. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO PARA. Contratado: 12.621.982/0001-18 - GLOBALLOX SERVICOS LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual original por mais 12 meses, conforme cláusula terceira do contrato.. Vigência: 05/04/2022 a 04/04/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 205.500,00. Data de Assinatura: 22/03/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 22/03/2022).

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2022 - UASG 158135

Nº Processo: 23051012618202131. Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sondagem e topografia, para atender a demanda do IFPA na elaboração dos projetos, para execução de serviços de engenharia, construção, reforma e ampliação, nos Campis Abaetetuba, Altamira, Ananindeua, Bragança, Belém, Breves, Cametá Castanhal, Itaituba, Conceição Do Araguaia, Marabá Industrial, Marabá Rural, Óbidos, Paragominas, Parauapebas, Santarém, Tucuruí, Vig. Total de Itens Licitados: 4. Edital: 23/03/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Joao Paulo li,514 - Castanheira, Castanheira - Belém/PA ou <https://www.gov.br/compras/edital/158135-5-00003-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 23/03/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 07/04/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

DIANA NUNES FAGUNDES

Pregoeiro

(SIASGnet - 22/03/2022) 158135-26416-2022NE000044